UNIVERSIDADE POLITÉCNICA SETÚBAL

Mobilidade Virtual 2026/2027 | 2º semestre | 3º trimestre

Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Unidades Curriculares

Código da Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS
02100725	Computação na Nuvem - Mestrado em Engenharia de Software - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - ESTSetúbal/IPS	7.5
TGI07	Processos Tecnológicos - Licenciatura em Tecnologia e Gestão Industrial - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - ESTSetúbal/IPS	7.0
TGI17	Economia e Ambiente - Licenciatura em Tecnologia e Gestão Industrial - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - ESTSetúbal/IPS	4.0
MEGEIE03-T-0-5	Desenvolvimento Sustentável, Energia e Ambiente - Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - ESTSetúbal/IPS	5.0
MEGEIE05-T-0-5	Modelação Energética - Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - ESTSetúbal/IPS	5.0

NOTA: Os calendários para o 2º Semestre e 3º Trimestre serão disponibilizados brevemente.

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA SETÚBAL

Mobilidade Virtual 2026/2027 | 2º semestre

Escola Superior de Educação

Unidades Curriculares

Código da Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS
DN10	Gestão e Marketing do Desporto de Natureza - Curso Técnico Superior Profissional em Desportos de Natureza - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
AF11	Contextos e Práticas de Apoio a Idosos - Curso Técnico Superior Profissional em Serviço Familiar e Comunitário - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
01104780	Cultura Visual - Licenciatura em Comunicação Social - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
01101639	Nutrição, Metabolismo e Exercício Físico - Licenciatura em Desporto - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	4
01101617	Comunicação e Marketing no Desporto - Licenciatura em Desporto - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
01101683	Psicologia do Desporto - Licenciatura em Desporto - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	4
01103626	Materiais na Experiência Matemática - Licenciatura em Educação Básica - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
1103652	Padrões e Álgebra - Licenciatura em Educação Básica - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
LGP10002	Relações Interpessoais e Gestão de Grupos - Licenciatura em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
SIESE07	Digital Storytelling - International Semester - ESE - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
SIESE08	ICT, Education and Creativity - International Semester - ESE - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5
1100629	Portuguese Language and Culture - International Semester - ESE - Escola Superior de Educação - ESE/IPS	5

NOTA: Os calendários para o 2º semestre serão disponibilizados brevemente.

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA SETÚBAL

EDITAL

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL

2026/2027 | 2º SEMESTRE

O programa de mobilidade virtual pretende contribuir para a internacionalização e excelência do ensino e formação e garantir a possibilidade dos/as estudantes conseguirem uma experiência internacional de modo mais alargado, flexível e inclusivo permitindo a internacionalização a públicos cujo plano de estudos, ou vida pessoal/profissional, não permita a ausência por um longo período do país de origem.

Paralelamente, visa estreitar relações e promover a transferência de conhecimento entre Instituições de Ensino Superior com as quais a Universidade Politécnica de Setúbal tem parceria.

O presente edital estabelece as regras e as condições para apresentação de candidaturas de estudantes para frequência de unidades curriculares isoladas disponíveis para mobilidade virtual.

1. Tipologias de mobilidade, duração e plano de estudos

1.1. No âmbito do presente edital, podem candidatar-se à modalidade virtual da Universidade Politécnica de Setúbal os/as **estudantes matriculados num curso das instituições parceiras (vide ponto 3. do Edital)**, maiores de 18 anos.

1.2. A **tipologia** de mobilidade é **mobilidade virtual** – frequência de unidades curriculares da Universidade Politécnica de Setúbal em regime síncrono, através de plataformas digitais a disponibilizar pelo docente, como o *MSTeams* e *Zoom*.

1.3. A **duração** da mobilidade virtual é correspondente ao início e término das unidades curriculares selecionadas em fase de candidatura. Em caso de diferença nas datas de início e término de cada unidades curriculares, contam para o Certificado Final o primeiro dia da primeira unidade curricular e o último dia da última unidade curricular.

1.4. O **plano de estudos** poderá conter até 3 unidades curriculares aprovadas em documento próprio - **Contrato de Estudos** - pelo Coordenador de Mobilidade da Escola da Universidade Politécnica de Setúbal e pela instituição parceira de origem.

O plano de estudos deverá conter unidades curriculares referentes a uma Escola da Universidade Politécnica de Setúbal – Educação ou Tecnologia de Setúbal. **Não é possível frequentar Unidades Curriculares de duas Escolas diferentes.**

1.5. Alterações ao Contrato de Estudos poderão ocorrer até 30 dias seguidos após o início da mobilidade.

Os/as estudantes poderão adicionar, remover ou alterar as unidades curriculares selecionadas, não excedendo o número máximo de 3 unidades a frequentar.

2. Competências dos/as candidatos/as / Informação aos/às candidatos/as

2.1. Compete ao/à candidato/a preparar e entregar a documentação necessária para a candidatura.

2.2. É de a responsabilidade do/da candidato/a frequentar as unidades curriculares através de meios próprios de comunicação. Caso existam falhas de comunicação que impossibilitem a frequência das aulas, o mesmo deverá **notificar a DICI-CIMOB e o Coordenador de Mobilidade da Escola**.

3. Instituições parceiras

Os/as estudantes que podem ser nomeados/as terão de se encontrar inscritos/as em Cursos de instituições com as quais existe parceria estabelecida com a Universidade Politécnica de Setúbal.

4. Candidaturas

4.1. As candidaturas ao programa de mobilidade virtual são efetuadas através da submissão do Mobilidade Virtual | Candidaturas @ 2026-2027 | 2.º Semestre – Preencher o formulário

4.2. Só serão aceites, para fins de seriação, as candidaturas completas e corretamente preenchidas.

4.3. As candidaturas para o 2º semestre e 3ª trimestre decorrem **até ao dia 31 de Dezembro de 2026.**

5. Seriação

5.1. Para fins de seriação serão consideradas todas as candidaturas **completas e corretamente preenchidas** por estudantes matriculados nas instituições parceiras.

5.2. As vagas das unidades curriculares serão preenchidas **por ordem de submissão da candidatura**, até ao máximo estabelecido por cada Escola:

- Escola Superior Tecnologia de Setúbal: máximo de 6 estudantes por unidade curricular

- Escola Superior de Educação: máximo de 3 estudantes por unidade curricular

5.3. A notificação dos/das candidatos/as selecionados/as será efetuada por **envio de carta de aceitação** para o e-mail que consta na candidatura.

6. Inscrição dos/as Estudantes

6.1. Aquando do envio da Carta de Aceitação, será enviado ao/à candidato/a o **link que dará acesso à plataforma InforEstudante**, plataforma de Gestão de Ensino utilizada pela Universidade Politécnica de Setúbal.

6.2. O **Contrato de Estudos**, assinado pelo/a estudante e pela instituição de origem, deve ser **entregue via InforEstudante.**

6.3. Através da plataforma InforEstudante o/a estudante fará a inscrição nas unidades curriculares que constam no seu Contrato de Estudos.

6.4. O/A estudante tem até **10 dias úteis**, após o envio da Carta de Aceitação, para:

6.4.1. Fazer o registo na plataforma InforEstudante;

6.4.2. Fazer a inscrição, na plataforma InforEstudante, nas Unidades Curriculares a que foi aceite e que constam no Contrato de Estudos;

6.4.3. Fazer o upload do Contrato de Estudos devidamente assinado pelo/a estudante e Instituição de Origem.

6.5. Caso o/a candidato/a selecionado/a para mobilidade virtual **não cumpra com o estabelecido no ponto 6.4.** (6.4.1.; 6.4.2.; 6.4.3.), no prazo definido, a sua inscrição será anulada e a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista;

6.6. A inscrição é finalizada com o registo do/a estudante na plataforma InforEstudante, com matrícula efetivada nas unidades curriculares previstas no Contrato de Estudos e com o Contrato de Estudos assinado por estudante e instituição de origem.

6.7. O período para o registo na plataforma InfoEstudante **encerrará a dia 31/01/2026.**

7. Durante a Mobilidade

7.1. É de a responsabilidade do/a estudante de mobilidade virtual estar presente nas aulas através das plataformas digitais de acesso disponibilizadas para o efeito;

7.2. Caso o/a estudante pretenda alterar o seu Contrato de Estudos, o mesmo terá de ser feito através do documento "Alteração de Contrato de Estudos", disponibilizado pela DICI-CIMOB, até 30 dias corridos após o início das aulas e enviado para cimob.dici@ips.pt;

7.3. A alteração ao Contrato de Estudos deverá estar assinada pelo/a estudante e pela instituição de origem.

7.4. Findo o período de 30 dias após o início das aulas, o/a estudante poderá apenas desistir de Unidades Curriculares enviando um e-mail a cimob.dici@ips.pt

7.5. Caso o/a estudante não tenha possibilidade de assistir às aulas, mas pretenda efetuar os exames finais no final do período de mobilidade, o mesmo deverá ser comunicado através do endereço cimob.dici@ips.pt

7.6. A não comparência às aulas e a não comunicação à DICI-CIMOB do intuito de realização do exame por um período superior a 90 dias pressupõem o cancelamento da inscrição na mobilidade virtual.

8. *Transcript of Records*/Certificado de Conclusão da Mobilidade Virtual

8.1. No término do período letivo serão enviados, pela DICI-CIMOB, os Certificados de Conclusão da Mobilidade Virtual aos estudantes que obtiveram classificação final às unidades curriculares selecionadas.

8.2. É da responsabilidade do/a estudante a entrega do Certificado de Conclusão à sua instituição de origem.

_____

Reitora da Universidade Politécnica de Setúbal